

INDICAÇÃO Nº /2024

*Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
Exmo. Wagner de Andrade Pereira*

Na forma regimental, e após ter ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito a adoção de providências para que viabilize, junto ao órgão competente, a instituição a política do Protocolo Individualizado de Avaliação (PIA), voltada a alunos com transtornos globais do desenvolvimento (TGD), incluído o transtorno do espectro autista (TEA), matriculados no ensino fundamental das instituições de ensino público do Município.

Justificativa

A presente indicação busca garantir o atendimento adequado e especializado aos alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA), matriculados no ensino fundamental das instituições públicas do município. A instituição do Protocolo Individualizado de Avaliação (PIA) proporcionará uma abordagem personalizada, visando identificar as necessidades específicas desses alunos e promover o desenvolvimento de estratégias pedagógicas inclusivas, assegurando o pleno acesso à educação e à inclusão social, em conformidade com as diretrizes da educação especial e a legislação vigente.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2024.

***Luiza Maria Ferreira Pinto
Luiza do Hospital
Vereadora***

